



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA

Edital de Monitoria para Ampla Concorrência  
MIPA0002 - Construção compartilhada do conhecimento na disciplina Mecanismos de  
Agressão e Defesa I (MAD I)

## 1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Instituto Biomédico
- Departamento: Microbiologia e Parasitologia
- Título e Código do Projeto: **Construção compartilhada do conhecimento na disciplina Mecanismos de Agressão e Defesa I (MAD I) (MIPA0002)**
- Disciplinas vinculadas ao Projeto: **Mecanismos de Agressão e Defesa I (MIP 00082)**
- Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Claudia Lamarca Vitral  
Renata Fernandes Rabello
- Número de vagas oferecidas: 1 vaga sem bolsa
- Início do Programa: 01/04/2024
- Fim do Programa: 31/12/2024

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- **Período: 30 de abril a 03 de maio de 2024**
- A inscrição deverá ser realizada por e-mail mediante envio dos documentos abaixo relacionados (item 3). E-mail para inscrição: [clvitral@id.uff.br](mailto:clvitral@id.uff.br)
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria:
  - a. a(o) candidata(o) deve ser acadêmica(o) de medicina e ter cursado com aprovação a disciplina de MAD I (MIP00082);
  - b. a(o) candidata(o) NÃO pode receber auxílio financeiro de qualquer agência de fomento à pesquisa;
  - c. a(o) candidata(o) deverá ter a disponibilidade de 12h semanais para o desenvolvimento de atividades da monitoria.

## 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO: devem ser encaminhados até o dia 06/05/24 para o e-mail [clvitral@id.uff.br](mailto:clvitral@id.uff.br).

- a. Declaração de Regularidade de Matrícula, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF (<https://app.uff.br/iduff/>);
- b. Histórico que comprove que cursou a disciplina MAD I (MIP 00082);

- c. Plano de estudos do primeiro semestre de 2024;
- d. Certidão de nascimento do(s) filho(s) para mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos.

#### 4. DA SELEÇÃO

##### **Prova de conteúdo**

- Local, data e horário: A avaliação de conteúdo será realizada **na sala 4 do Bloco A do Instituto Biomédico, no dia 07/05/24 no horário das 10:00 às 12:00h**
- Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Taxonomia bacteriana e viral. Morfologia e estrutura geral bacteriana e viral. Fisiologia bacteriana. Genética bacteriana. Multiplicação viral. Relação bactéria-hospedeiro. Patogenia das infecções virais. Mecanismos de defesa do hospedeiro nas infecções bacterianas e virais. Antimicrobianos. Prevenção e controle das infecções virais e bacterianas. Métodos de diagnóstico laboratorial das infecções bacterianas e virais. Método de Gram. Estudo das bactérias e vírus de importância médica causadores de infecções na pele, respiratórias, entéricas, hepáticas, genito-urinárias, do sistema nervoso, bem como infecções sexualmente transmitidas, obstétricas e perinatais, transmitidas por vetores e multissistêmicas.

##### **Entrevista**

A entrevista será realizada no dia 07/05/24, a partir das 13:30, na sala dos Professores de Virologia (sala 323), 3º andar, Bloco A do Instituto Biomédico.

Critérios de seleção:

A Banca Examinadora avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez), a partir da média obtida na prova de conteúdo e na entrevista, sendo que ambas as avaliações serão pontuadas até 10,0 (dez).

De acordo com a IN PROGRAD/UFF nº 45, de 13 de dezembro de 2023, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2, resultando na nota final a ser inserida no sistema.

- Todas as avaliações serão de caráter eliminatório. A média mínima para aprovação é 7,00 (sete).
- O(a) monitor(a) deverá comparecer aos Laboratórios de Virologia e de Bacteriologia do MIP/UFF, em dias combinados com os professores e técnicos administrativos, para o preparo e participação nas aulas práticas.
- Critérios de desempate:
  - a) maior média obtida na prova de conteúdo (+0,5);
  - b) maior média obtida no cumprimento da disciplina de MAD I (+0,4);
  - c) maior número de monitorias já cumpridas (+0,3);

- d) maior número de outras atividades realizadas como aluno da UFF (iniciação científica, participação em projetos de extensão, projeto de ensino) (+0,2);
- e) maior CR (+0,1). Os critérios serão adotados na ordem acima, um a um, de forma independente, até que ocorra o desempate. Caso já haja desempate com o uso do primeiro critério, os demais não serão utilizados.

- BIBLIOGRAFIA INDICADA: 1) Murray, P.R.; Pfaller, M.A.; Rosenthal, K.S. Microbiologia Médica. 8. ed. Rio de Janeiro, GEN, 2020.; 2) Goering RV, Dockrell HM, Zuckerman M, Roitt I, Chiodini PL (Eds), Mims Microbiologia Médica e Imunologia, GEN, 6ª Edição, 2020; 3) Brooks GR, Carroll KC, Butel JS, Morse SA, Mietzner TA. Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick & Adelberg, Lamge, 26ª Edição, 2014.

- DATA E LOCAL DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: O resultado da seleção será liberado no dia **09/05/24 à partir de 18h** e enviado por e-mail aos candidatos.

#### 5. INSTÂNCIAS DE RECURSO

a) O prazo para a interposição de recurso junto ao Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP) ([mip.cmb@id.uff.br](mailto:mip.cmb@id.uff.br)) é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado do processo seletivo.

#### 6. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

a) A(o) candidata(o) classificada(o) no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após o tempo de recurso, para aceitar a vaga junto ao MIP. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido;

b) a(o) estudante aprovada(o) e classificada(o) no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação quando da assinatura do termo de compromisso;

c) o(a) monitor(a) NÃO poderá exercer atividade em outro Projeto de Monitoria pela UFF;

d) o(a)monitor(a) que, por qualquer motivo, tiver a sua matrícula na UFF tornada inativa será excluído(a) do Programa de Monitoria pela DMO/CAEG em até 30 (trinta) dias a partir da alteração do estado de sua matrícula.

#### 7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

a) O termo de compromisso gerado pelo MIP deverá ser encaminhado ao e-mail do Departamento de Microbiologia e Parasitologia ([mip.cmb@id.uff.br](mailto:mip.cmb@id.uff.br)) com cópia para os orientadores, devidamente assinado, no prazo de 3 (três) dias.

Niterói, 29 de abril de 2024

---

Prof. Dr. Bruno de Araújo Penna  
Chefe do Departamento de Microbiologia e Parasitologia